

Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Matrícula:	030506-3
E-mail:			Telefone:	
9.	Observações Gerais:			
10.	Prazo do Fornecimento e/ou de Execução: 07 (SETE) DIAS CORRIDOS.			
11.	Local do Fornecimento e/ou de Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
12.	Forma e Prazo para Pagamento: 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.			
13.	Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento; Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.			
Local/Data: 21 de julho de 2025.				
Assinatura: Mateus de Aguiar Pereira Agente Administrativo Secretaria Municipal de Educação Matrícula N° 167237-1				
RESPONSÁVEL:	MATEUS DE AGUIAR PEREIRA		Matrícula:	167237-1
Função	AGENTE ADMINISTRATIVO		Telefone:	
E-mail:	mateus.pereira@altamiraeduc.com.br			
14.	Ciente, autorizo o início do processamento: KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:619 34119253 Assinado de forma digital por KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119253 Dados: 2025.07.21 11:15:57 -03'00'			
Assinatura:				
Gestor Demanda / Secretário Municipal:	KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA			
Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Matrícula:	030506-3
E-mail:			Telefone:	

Considerações:	A urgência e a especificidade da manutenção requerida pelo ONIBUS 15-190 / ROTA 18, PLACA RWT1A87, demandam a contratação de uma empresa especializada. Esta medida assegura a continuidade dos serviços educacionais oferecidos à população, promove a segurança dos envolvidos e resguarda o patrimônio público. Portanto, trata-se de uma ação necessária, responsável e alinhada às boas práticas de gestão pública.		
Estimativa de Quantidade:	A manutenção será realizada no ONIBUS 15-190 / ROTA 18, PLACA RWT1A87, sendo estimada em R\$ 9.878,00 (valor do menor orçamento), conforme listagem de itens e valores individuais acima informado.		
Estimativa Preliminar do Valor da Contratação:			
4.	PEÇAS: R\$ 6.878,00 SERVIÇOS: R\$ 3.000,00 TOTAL: R\$ 9.878,00		
Indicação para Dotação Orçamentária:			
5.	☐	Convênio	
	☐	Emenda	
	☒	Fundo Municipal	
	☐	Fundo Nacional	
	☐	Recursos do Município	
Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação:			
6.	Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:		
	NÃO	☒	
	SIM	☐	Descreva:
Prioridade de Contratação:			
7.	A contratação possui o seguinte grau de prioridade:		
	Alta	☒	(demanda imediata ou urgente)
	Média	☐	(risco de falta/necessidade a curto/médio prazo)
	Baixa	☐	(demanda programada no plano anual)
Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:			
8.	Assessor de Planejamento:	MATEUS DE AGUIAR PEREIRA	
	Função	AGENTE ADMINISTRATIVO	Matrícula: 167237-1
	E-mail:	mateus.pereira@altamiraeduc.com.br	Telefone:
	Chefe de Setor:	ORLAECIO DA CRUZ FIGUEIREDO	
	Função	CHEFE DE DIVISÃO	Matrícula: 166960-5
	E-mail:	orlaeciodacruz@gmail.com	Telefone:
Gestor Demanda / Secretário Municipal:	KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA		

	Destaca-se, ainda, que o município não dispõe de empresa terceirizada contratada para este fim e não houve, até o momento, abertura de processo licitatório específico para a manutenção de veículos. Por esse motivo, a contratação dos serviços necessários tem sido realizada por meio de compras diretas, observando os princípios da legalidade, economicidade e urgência, com o objetivo de não comprometer o serviço essencial prestado à comunidade escolar. Dada a natureza técnica e específica dos reparos exigidos, torna-se inviável a realização dos mesmos por servidores ou estruturas internas da secretaria, o que reforça a necessidade da contratação de uma empresa especializada, devidamente capacitada e equipada para atender esse tipo de demanda. A adoção dessa medida visa garantir a continuidade do serviço de transporte escolar de forma segura, eficiente e dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.
Objetivos:	O principal objetivo é assegurar que o ONIBUS 15-190 / ROTA 18, PLACA RWT1A87, esteja apto a operar com total segurança e eficiência. Para isso, a empresa contratada deverá: Executar manutenções preventivas e corretivas com a devida substituição de peças. Empregar mão de obra técnica qualificada e peças com garantia de procedência. Evitar paralisações do transporte escolar, garantindo a regularidade no trajeto dos alunos e o cumprimento da carga horária escolar Evitar interrupções no transporte escolar, garantindo a continuidade das atividades educacionais e o cumprimento dos horários estabelecidos.
Benefícios decorrentes da Contratação:	A contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos à administração pública e à comunidade escolar, tais como: Segurança: Redução do risco de acidentes e falhas mecânicas que possam comprometer a integridade física dos estudantes, motoristas e demais ocupantes. Preservação do patrimônio público: A manutenção preventiva estende a vida útil do veículo, preservando o investimento feito pela gestão pública. Confiabilidade e pontualidade: Com o veículo em pleno funcionamento, os trajetos são cumpridos sem interrupções, assegurando a pontualidade dos estudantes e a continuidade das atividades escolares. Redução de custos futuros: A detecção precoce de falhas e sua correção imediata evita reparos emergenciais de alto custo, promovendo economia a médio e longo prazo.
Resultados Pretendidos:	Os resultados esperados com a contratação dos serviços de manutenção para o ônibus escolar são: Segurança garantida para os estudantes, servidores e a comunidade em geral, com o veículo em perfeitas condições. Menos custos com reparos futuros e uma frota operacionalmente eficiente, evitando falhas durante o transporte escolar. Cumprimento das regulamentações legais relacionadas à segurança no transporte escolar.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1.	Identificação do Requiritante:				
	Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	Setor Requiritante:	DIVISÃO DE TRANSPORTES			
	Nome:	MATEUS DE AGUIAR PEREIRA			
	Função	AGENTE ADMINISTRATIVO	Matrícula:	167237-1	
	E-mail:	mateus.pereira@altamiraeeduc.com.br		Telefone:	
2.	Identificação da Demanda:				
	Objeto:	Manutenção preventiva e corretiva do veículo escolar ONIBUS 15-190 / ROTA 18, PLACA RWT1A87.			
	☒	Serviço não continuado.			
	☐	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.			
	☐	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.			
	☐	Material de consumo.			
	☐	Material Permanente e/ou Equipamento.			
	Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade	
	1	KIT EMBREAGEM VWC 13190 14190 15190	PEÇAS	1	
	2	BRACO LIMPADOR P/BRISA	PEÇAS	1	
3	SERVICO MECANICO	SERVICO	22		
4	SERVIÇO ELETRICO	SERVICO	6		
Requisitos Importantes para a Contratação:					
3.	Justificativas da Contratação:				
	Necessidade:	O transporte escolar é uma atividade essencial para garantir o acesso dos estudantes à educação, sobretudo em regiões onde a distância entre a residência e a instituição de ensino é significativa. Neste contexto, o ONIBUS 15-190 / ROTA 18, PLACA RWT1A87, exerce um papel fundamental na mobilidade dos alunos, sendo indispensável que ele esteja em condições plenas de operação. Atualmente, o veículo apresenta necessidade de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e a execução de serviços técnicos especializados, de modo a evitar falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos passageiros e a regularidade do transporte escolar. Ressaltamos que atendemos atualmente 35 escolas, transportando aproximadamente 2.200 alunos. Dessa forma, a disponibilidade e o bom funcionamento da frota são fundamentais para garantir a continuidade das atividades educacionais.			